



GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO

REQUERIMENTO/2018.

Requeiro à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra e Diretoria de Infraestruturas, Secretária de Saúde, Secretária de Gestão e Serviços Públicos, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, para que volte a funcionar o tão importante programa municipal, que tão bem fez a nossa população carente, idosos e deficientes que é: A DISTRIBUIÇÃO DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS NO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO;

JUSTIFICATIVA:

A Constituição da República Federativa do Brasil em seu Art. 196 define que A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante política sociais e econômicas que visem à redução do risco de



doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Inúmeros casos de doenças que exigem atenção especial dos pacientes dos seus familiares, como é o caso de idosos que padecem de diversos males como: Alzheimer, doenças coronárias ou renais, eleva o nível das preocupações e de sofrimento dessas pessoas quando precisam obter assistência médica e farmacêutica, principalmente quando estas dependem de medicamentos distribuídos no sistema de saúde pública.

Foi um programa que deu certo em outros governos, encontramos diversos idosos que nos cobram, para que volte.

Desse modo, certo da aprovação unânime do Plenário, peço que se dê ciência às autoridades sobre ditas e a imprensa Caruaruense.

Sala das Sessões, 01 de março de 2018.

CECÍLIO PEDRO - VEREADOR AUTOR